

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2016, de 03 de junho de 2016.

Aprova a entrega de menção honrosa ao Irmão Luciano Pereira Paiva, pelo trabalho realizado no Projeto Pétalas da Esperança, junto ao Presídio Estadual de Getúlio Vargas.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2016, o Requerimento n.º 004/2016 de autoria da Mesa Diretora;

Vilmar Antônio Soccol, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será entregue no dia 25 de junho de 2016, durante a palestra sobre: As práticas complementares: a fitoterapia com educação alimentar. A nova era da família moderna; que será ministrada pelo homenageado na cidade de Erechim-RS.

Art. 2.º - Será entregue ao homenageado uma placa com a seguinte mensagem: “A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Outorga **MENÇÃO HONROSA** ao **Irmão Luciano Pereira Paiva** em reconhecimento em reconhecimento pelo trabalho realizado no Presídio Estadual de Getúlio Vargas, através do projeto “Pétalas da Esperança”, atendimento fitoterápico. Getúlio Vargas, 25 de junho de 2016”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 02 de junho de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.